

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**

Proc. 1DOC 20.736/2024

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Sâmia Cristine Rabelo Borges, Diretora Técnica da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133/2021, informa que:

1. Para locação do imóvel localizado no Conjunto Julia Seffer, Rua 09, casa 03, Bairro: Águas Lindas – Ananindeua/PA, de propriedade do Sr. David Franco Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 793.965.202-49, justifica-se a escolha do referido imóvel tendo em vista que o mesmo possui condições mister, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, visto que, considerando a disposição dos compartimentos do imóvel, o mesmo será de fácil adaptação aos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde para funcionamento de Unidade Básica de Saúde. Portanto, verifica-se que o imóvel de propriedade do Sr. David Franco Ribeiro, atende as finalidades precípuas da Administração, ideais para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, seja pela estrutura física e logística. seja pelo valor para locação sugerido pelo pretensão locador.
2. Não obstante, quanto ao valor sugerido pelo proprietário para locação do imóvel, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nota-se que referido valor encontra-se em consonância com a média praticada pelo mercado para este tipo de locação, conforme informações inferidas do Laudo de Avaliação para Locação anexo aos autos.
3. Desse modo, a escolha do imóvel localizado no Conjunto Julia Seffer, Rua 09, casa 03, Bairro: Águas Lindas – Ananindeua/PA, de propriedade do Sr. David Franco Ribeiro, dar-se em razão das condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de sediar a UBS JULIA SEFFER, bem como, considerando que o valor sugerido pelo proprietário está compatível com o valor de mercado, conforme documentos anexos ao presente procedimento administrativo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o presente procedimento, para locação de imóvel para fins não residenciais para sediar a **UBS JULIA SEFFER** e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com o proprietário do imóvel escolhido, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
SAMIA CRISTINE RABELO BORGES  
Data: 27/12/2024 12:49:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ananindeua-Pará, 26 de dezembro de 2024.

**Sâmia Cristine Rabelo Borges**  
Diretora Técnica

DAYANE DA SILVA  
LIMA:7852130020  
4

Assinado de forma  
digital por DAYANE  
DA SILVA  
LIMA:78521300204

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua